



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIII Nº3434 • CAXIAS(MA), SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO 2017 Edição de Hoje: 04 páginas

ATO

ATO Nº 0087/2017

Pensão por morte em benefício de **Adamilton Bandeira da Silva**, cônjuge, Adriano Bandeira da Silva e Arthur Bandeira da Silva, filhos menores, beneficiários da ex-servidora municipal Elizangela Rocha e Silva, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS – CAXIASPREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 171/2017 de 27/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão por morte a **Adamilton Bandeira da Silva**, cônjuge, Adriano Bandeira da Silva e Arthur Bandeira da Silva, filhos menores, no valor total de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais, dividido em 03 (três) cotas partes, sendo 1/3 (um terço) para cada um dos beneficiários, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração da ex-servidora municipal Elizangela Rocha e Silva, em exercício do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 07373-1, falecido em 16/10/2017, nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II combinado com o art. 55, inciso II da Lei Municipal nº 2.192/2014, tendo em vista o que consta do processo nº 06208/2017 de 13/11/2017, conforme discriminação da parcela abaixo:

- Valor total da pensão – R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de dezembro de 2017.

Helaine de Pontes Ribeiro
Presidente

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde

Aos vinte e três do dia 23 de Novembro de dois mil de dezessete, na casa de reunião do Conselho, localizado na Rua do Aeroporto nº 1692 – Seriema, próximo ao Hospital Geral verificando a obtenção de quórum com a presença dos seguintes conselheiros: Amanda Serejo; Antonio Ferreira de Assunção; Maria Julia Sousa Santos; Natanael Leite Santos; Domingos Vieira dos Santos Junior; Luiz Cesar França Uariy Bastos Cavalcante; Evadilson da Silva Costa; Cesar Furtado; Alberto Gonçalves; Abgail Lima Bastos; Edison Ferreira; Allanessa de Araújo; Marcia Fernanda da Silva Gomes como convidados Enfermeira Mônica Cristina Melo Santos – Coordenadora de Planejamento, Sra. Ozália Vieira da Silva e Maria Aparecida Oliveira, Coordenada da Assistência Farmacêutica – Katia Bittencourt, e como participante da CIST o senhor Elias Pinheiro. A reunião iniciou às nove quarenta do corrente mês, com leitura da seguinte pauta: Abertura da Pauta do CMS, Leitura da Ata Anterior, Reorganizar a Divisão de Assistência Farmacêutica; Adesão à Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão/MA – PECAPS; Comitê de Mortalidade Materna e Comitê de Mortalidade Neonatal; Emendas Parlamentares 2017/2018, oriundas do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde/SES – MA; Desmembrar Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES do Centro Especializado Assistência Materno Infantil, preservando o CNES Nº 2454041 para a UBS CEAMI/Centro, e criando um novo CNES para a Assistência Especializada; A Planificação da Atenção Primária e a Planificação da Atenção Especialização. O Presidente do CMS o Sr. Cesar Furtado colocou em votação a abertura da Pauta onde a mesma foi aprovada por unanimidade e informou ainda que a Ata do Conselho não será lida nesta reunião. Em seguida o Sr. Elias Pinheiro pediu a palavra para informar da reunião com a Equipe Estadual Junto ao Conselho Municipal de Saúde relacionadas ao CEREST/Caxias-MA. Em seguida foi passada a fala Dra. Kátia Bittencourt que a mesma informou sobre Reorganização da Divisão de Assistência Farmacêutica. Em seguida o Presidente Cesar Furtado passou a palavra para Mônica Cristina – Coordenadora de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, onde a mesma falou da Emendas Parlamentares de 2017 e 2018, CNES CEAMI e UBS, falou também sobre Comitê de Mortalidade Materno, Comitê de Mortalidade Neonatal que haverá a II Oficina Estadual Zero Mortes Materna por Hemorragia que acontecerá de 30 de Novembro a 01 de Dezembro com Médicos e Enfermeiros da Maternidade Carmosina Coutinho. Foi criada uma Comissão com um conselheiro de saúde no Comitê de Mortalidade Materno,

ficando como membro desta Comissão o conselheiro Natanael Leite Santos, no ficando a conselheira Maria Julia Sousa Santos que foi indicada pelo presidente e q fazer parte do Comitê de Mortalidade Neonatal, que foi aprovado por unanimidade, Em seguida foi marcada a data da Reunião Ordinária para dia vinte de Dezembro do corrente ano. A conselheira Julia pergunta para a Sra. Mônica o que é esse Hospital Inteligente, onde a mesma responde que é um programa chamado ADI- Associação Brasileira Desenvolvimento Industrial, esse hospital será tudo integrado e informatizado sendo que no sistema terá todos os dados do paciente desde o seu primeiro atendimento em outra Unidade de Saúde até o presente momento. Em seguida a Sra. Mônica Cristina falou ser cada ponto de pauta: Reorganizar a Divisão de Assistência Farmacêutica; Adesão à Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão/MA – PECAPS; Comitê de Mortalidade Materna e Comitê de Mortalidade Neonatal; Emendas Parlamentares 2017/2018, oriundas do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde/SES – MA; Desmembrar Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES do Centro Especializado Assistência Materno Infantil, preservando o CNES Nº 2454041 para a UBS CEAMI/Centro, e criando um novo CNES para a Assistência Especializada; A Planificação da Atenção Primária e a Planificação da Atenção Especialização onde as mesmas foram aprovadas por todos Conselheiros. O conselheiro Evadilson Costa solicita da Secretaria Municipal de Saúde Organograma com os nomes dos Diretores e Coordenadores de cada setor da Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar a reunião foi aprovada e encerrada pelo Presidente do Conselho de Saúde - Cesar Furtado. Caxias vinte e três de Novembro de dois mil e dezessete.

JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2017

A Comissão Central de Licitação – CCL do município de Caxias-MA, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa GUARIBAS VEÍCULOS LTDA no Pregão Presencial nº 160/2017, para Aquisição de veículos automotores (tipos pick-up e passeio), sendo reconhecido o referido recurso por ser tempestivo, mas julgado improcedente, ficando portanto, mantida a decisão que declarou a empresa R. L. DE FARIAS-ME, CNPJ nº 19.426.365/0001-00, vencedora do item 01 e a empresa GUARIBAS VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 63.502.561/0001-09 vencedora do item 02.

Caxias - MA, 01 de dezembro de 2017.
Roosevelt Martins Milhomem Junior
Presidente da Comissão Central de Licitação

PORTARIA

PORTARIA 180 /2017 – GSA –PMC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 23/2017 de 10 de Janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a disponibilidade da servidora **Sandra Paula Medeiros Barros, professora CL-D, N-IV, matrícula 7441 - 1** à Procuradoria Geral da República no Município de Caxias, com ônus para o Ministério Público Federal.

Art. 2º - O prazo da concessão de permanência da servidora encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Caxias –MA, 04 de dezembro de 2018.

Aluizio Bittencourt de Albuquerque
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

OBJETO: Contratação de Show Artístico “TRIBUTO AO PE. ZEZINHO.

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Com fundamento nas disposições dos arts. 25, III, e 26 da Lei nº. 8.666/93, alicerçado no Parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 6490/2017, pelo presente ato, **RATIFICO** a orientação da Comissão Central de Licitação e determino a contratação da empresa EDUARDO HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.764.466/0001-29, no valor global R\$ 48.193,00 (Quarenta e oito mil, cento e noventa e três reais).

Publique-se

Caxias (MA), 22 de novembro de 2017.

Talmir Franklin Rosa Neto
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 024 DE 23 NOVEMBRO 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2017, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

O Conselho Municipal de Saúde de Caxias/MA, em sua reunião extraordinária aprova por unanimidade:

- Reorganizar a Divisão de Assistência Farmacêutica adequando à Portaria/SES/MA Nº 256 de 12 de Maio de 2017.

Caxias (MA), 23 de novembro de 2017.

César Furtado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 669.204.938-53

RESOLUÇÃO Nº 025 DE 23 NOVEMBRO 2017,

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2017, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

O Conselho Municipal de Saúde de Caxias/MA, em sua reunião extraordinária aprova - Adesão à Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão – PECAPS;

Caxias (MA), 23 de Novembro de 2017.

César Furtado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 669.204.938-53

RESOLUÇÃO Nº 026 DE 23 NOVEMBRO 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2017, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

O Conselho Municipal de Saúde de Caxias/MA, em sua reunião extraordinária por unanimidade, indica para sua representação juntos aos Comitês:

- Comitê de Mortalidade Materna – **Natanael Leite Santos;**
- Comitê de Mortalidade Neonatal – **Maria Julia Sousa Santos.**

Caxias (MA), 23 de Novembro de 2017.

César Furtado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 669.204.938-53

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 23 NOVEMBRO 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2017, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

O Conselho Municipal de Saúde de Caxias/MA, em sua reunião extraordinária aprova por unanimidade:

- Emendas Parlamentares 2017/2018, oriundas do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde/SES – MA.

Caxias (MA), 23 de novembro de 2017.

César Furtado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 669.204.938-53

RESOLUÇÃO Nº 028 DE 23 NOVEMBRO 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2017, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

O Conselho Municipal de Saúde de Caxias/MA, em sua reunião extraordinária aprova por unanimidade;

- Desmembrar Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES do Centro Especializado Assistência Materno Infantil, preservando o CNES Nº 2454041 para a UBS CEAMI/Centro, e criando um novo CNES para a Assistência Especializada.

Caxias (MA), 23 de novembro de 2017.

César Furtado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 669.204.938-53

RESOLUÇÃO Nº 029 DE 23 NOVEMBRO 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião extraordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2017, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei Municipal nº.1.879, de 12 de Agosto de 2010.

RESOLVE:

O Conselho Municipal de Saúde de Caxias/MA, em sua reunião extraordinária aprova e apoia por unanimidade;

- A Planificação da Atenção Primária e a Planificação da Atenção Especialização.

Caxias (MA), 23 de novembro de 2017.

César Furtado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 669.204.938-53

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem tocada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

